



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 03 / 15

Encaminhada em: 10 / 03 / 15

Ofício N.º: 594/2015

Protocolo N.º: 822 Data: 04 / 03 / 15

Horário: 11:23 Responsável: *Renata Kuba*

MOÇÃO N.º 262

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL SILVANA FRANCISCO E JOEL FRANCISCO, PELA GRANDE ATUAÇÃO EM EMPREENDIMENTO COMERCIAL EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal *Silvana Francisco e Joel Francisco*, pela grande atuação em empreendimento comercial em nossa cidade.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estes grandes empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

O Bar e Merceria do Sapé, é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal *Silvana Francisco e Joel Francisco* e o aplaude efusivamente pela grande atuação em empreendimento comercial em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 2015.

JOSÉ LUIZ GARCIA

Vereador - PT